

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Credenciamento nº 01/2015

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado do Espírito Santo
Ltda. - CECOOPES**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento da CENTRAL/MP, designados pela Portaria nº 3, de 01 de dezembro de 2015, para o julgamento da documentação de habilitação apresentada pela **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LTDA. - CECOOPES**, interessado no Credenciamento n.º 1/2015. Foram analisados os documentos de habilitação apresentados de acordo com os critérios definidos no edital. Consigna-se que a Comissão acessou os portais oficiais da Internet para conferência da autenticidade das emissões eletrônicas dos documentos exigidos no item 5.1, relativos à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa mencionada, restando comprovada a autenticidade de todos os referidos documentos. Em ato contínuo, a Comissão consultou o SICAF, que apresentou situação regular, com todas as certidões válidas, bem como, consulta ao CNJ e CEIS, juntando aos documentos a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, e declaração de nada consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. A Comissão de Credenciamento após análise da documentação apresentada e, por cumprir com os requisitos exigidos no edital, a CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LTDA. - CECOOPES, registrado no CNPJ sob o nº 05.790.149/0001-35 foi declarado habilitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Publique-se o resultado no Diário Oficial da União, concedendo o prazo de 5 dias úteis, contados na forma da lei, para interposição de recurso de recurso.

Brasília/DF, 11 de julho de 2016.


SANDRA MARIA DE MENEZES BELOTA

Presidente da Comissão


KARLA CAVALCANTI E SILVA

Membro da Comissão


GILNARA PINTO PEREIRA

Membro da Comissão